

ATA N.º 21/2020

(Contém 8 páginas)

----- Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocadas a votação as atas das duas reuniões anteriores foram aprovadas, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 15 de outubro de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.779.871,07 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e um euros, e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 577.865,21 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco euros, e vinte e um cêntimos). ----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do relatório da Loja Solidária de Miranda do Douro respeitante ao período compreendido entre de julho e setembro 2020. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou se poderá ter acesso às provas escritas prestadas pelos concorrentes nos concursos que decorreram recentemente. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, desde que a lei permita que seja divulgada essa informação aos Vereadores. -----

----- O Vereador António Rodrigues transmitiu que, na segunda curva da estrada que vai de Palaçoulo para Prado Gatão, o piso abateu tornando-se o referido troço perigoso para os senhores automobilistas. -----

----- Ao que o Vereador Ilídio Rodrigues respondeu que, efetivamente se verifica esse abatimento do piso e que será providenciada a compostura do mesmo. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou se o Plano de Segurança Contra Incêndio das Florestas, está a ser tratado. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmando que, falta terminar uma pequena parte, mas que está a ser elaborado. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal e todos os Vereadores congratularam a Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa por ter conseguido que lhe fosse reconhecido o estatuto de entidade com interesse público. -----

ORDEM DO DIA

1. Concessão de suplementos alimentares;
2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar;
3. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
4. Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
5. Minuta de contrato de comodato e cooperação institucional para cedência de diversos espaços que integram o Centro de Formação de Malhadas-Outorgantes: Primeiro – Município de Miranda do Douro; Segundo – Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro;
6. Aprovação em definitivo do regulamento de utilização e cedência de viaturas do município de Miranda do Douro;

7. 17.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 15.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 10.^a alteração ao plano de atividades municipais;
8. Pedido de certidão de destaque de parcela de terreno - Fernandes Pires & Irmão, Ld.^a - Retificação de deliberação;
9. Abertura de concurso do arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo;
10. Tratamento da cobertura em chapa no armazém municipal de Miranda do Douro;
11. Recuperação da antiga Rua do Castelo - Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais;
12. Beneficiação da E.M. 542 Constantim/Cicouro/São Martinho - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
13. Sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/cruzamento do estradão Constantim/Naso - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais;
14. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé - Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.

Deliberações

----- **1.º Concessão de suplementos alimentares.** -----

----- A Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, prestou informação concernente ao assunto referido em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de suplementos alimentares aos alunos que frequentam as escolas do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, referenciados. -----

----- **2.º “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 - Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi apresentada a relação dos auxílios económicos referidos em assunto, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021, no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **3. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de fiscalização, prestou informação a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Palaçoulo, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, sendo o valor da participação financeira de € 25.000,00 (vinte cinco mil euros). -----

----- Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- **4. “Minuta de protocolo de colaboração/apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de fiscalização, prestou informação a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração e apoio financeiro e logístico a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, sendo o valor do apoio financeiro de € 2.000,00 (dois mil euros), e o apoio logístico será, o transporte de alunos e seus acompanhantes, e o transporte e motorista para a realização de viagens e passeios, a título gracioso. -----

----- 5. **“Minuta de contrato de comodato e cooperação institucional para cedência de diversos espaços que integram o Centro de Formação de Malhadas- Outorgantes: Primeiro – Município de Miranda do Douro; Segundo – Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de fiscalização, prestou informação a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato e cooperação institucional para cedência de diversos espaços que integram o Centro de Formação de Malhadas a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro. -----

----- 6. **“Aprovação em definitivo do regulamento de utilização e cedência de viaturas do município de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de fiscalização, prestou informação a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo o regulamento de utilização e cedência de viaturas do Município de Miranda do Douro. -----

----- Mais deliberou, submeter o presente assunto à aprovação do digníssimo Órgão Deliberativo. -----

----- 7. **“17.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 15.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.^a alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 10.^a alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes à alteração orçamental acima mencionada, a fim dos membros deste órgão autárquico tomarem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 17.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 15.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 11.^a

alteração permutativa ao plano de investimentos municipais, e a 10.^a alteração ao plano de atividades municipais no valor de € 98.000,00 (noventa e oito mil euros).

8. “Pedido de certidão de destaque de parcela de terreno – Fernandes Pires & Irmão, Ld.^a – Retificação de deliberação.”

Relativamente ao assunto acima referido prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação mencionada na informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, nos termos que constam na referida informação.

9. “Abertura de concurso do arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo.”

no que respeita ao assunto supracitado apresentou informação o Chefe de Divisão de Obras Municipais, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por concurso público, para a execução do arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo, a fim de concretizar candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte - 2020, aviso Norte-16-2020-12 (Reabilitação Urbana).

Mais deliberou, nomear os elementos do júri do procedimento que serão os seguintes: Eng.º Amílcar machado, Eng.º Armandino Pires, Eng. Ana Esteves, Dr. Francisco Marcos e Eng.º Vítor Rodrigues.

Deliberou ainda, nomear o gestor do procedimento e o gestor de contrato que serão respetivamente: a Sr.^a Olga Rodrigues e o Arqt.º Miguel Martins.

10. “Tratamento da cobertura em chapa no armazém municipal de Miranda do Douro.”

Quanto ao assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de todas as quantias retidas à empresa TERMIPOL, Isolamentos Térmicos e Acústicos, Ld.^a, pela adjudicação da empreitada supracitada, nos termos da informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires.

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **11. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 5 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 34.387,40 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete euros, e quarenta cêntimos). -----

----- **12. “Beneficiação da E.M. 542 Constantim/Cicouro/São Martinho – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Segmento Provável – Serviços de Manutenção, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 69.868,67 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito euros, e setenta e sete cêntimos). -----

----- **13. “Sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/cruzamento do estradão Constantim/Naso – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 10.928,00 (dez mil, novecentos e vinte oito euros). -----

----- **14. “Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto mencionado em epigrafe a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6 de trabalhos normais, referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 19.148,88 (dezanove mil, cento e quarenta e oito euros, e oitenta e oito cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 12:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



